Nome da UE: CEI Maria Antonina Mendonça de Barros

- Equipe Gestora:

Diretora Educacional – Tania Regina Pascutti Zacarias

Vice-Diretora: Cleodice Ferreira Machado

Orientadora Pedagógica: Tania Maria Serafim

- Número de funcionários:

- Gestão: 3

- Docentes: 8

- Monitores/ agentes de educação infantil: 28

- Administrativo: 1

- Cozinha: 4

- Limpeza: 4

- Zeladoria/Vigilantes: 4

Período de funcionamento da escola: das 7h às 18h

Número de alunos na unidade- 176

Número de alunos por período – 88

Serão atendidos 25% em cada período portanto,44 crianças em cada período

O documento a seguir expressa a organização pensada pela equipe gestora. Consideramos fundamental nesse momento que essa construção do atendimento; regras de convívio e circulação pelos espaços escolar seja coletiva para que se efetive na prática. Esse momento requer que todos estejam cientes e contribuam para um trabalho com segurança. A contribuição de todos é essencial para um sucesso no retorno.

Entrada:

- No portão estará fixado as regras para convívio social na escola respeitando as normas de higiene e sanitária.

- A temperatura de toda comunidade será aferida pela equipe gestora\zelador

- A chegada e entrada das crianças e familiares **terá horários diferenciados e se dará a cada 15 minutos.** A permanência da criança será de 3h das 7h30 às 10h30. Haverá marcação na calçada para os familiares respeitarem o distanciamento social até adentrarem ao espaço escolar.

- Um único familiar poderá entrar na escola para deixar a criança no agrupamento. Haverá marcações nos corredores da escola para que o distanciamento seja respeitado.

- Haverá marcação no chão para o fluxo da entrada o familiar chegar até a sala e saída da escola.

- Os pais permanecerão o tempo apenas de deixar a criança com a equipe do agrupamento. Reunião entre família e educador deverá ser agendada.

- Os prestadores de serviço externos circularão pela área externa da escola.

Refeitório

- Café da manhã para os AGI será servido na sala de referência e as 4 turmas de agrupamento II terá os horários definidos com o coletivo;

- Os horários serão organizados e disponibilizados para as refeições das turmas. Pelo espaço do refeitório comporta 3 turmas para alimentação respeitando o distanciamento social;

- Caso seja necessário o pátio que é anexo ao refeitório será utilizado para servir a alimentação.

Atendimento

- AGI A – Atendimento apenas no período da manhã, pois no período da tarde neste momento não temos agentes de educação infantil para atender as crianças;

-O atendimento dos demais agrupamentos será no período da manhã e da tarde, respeitando-se o limite de 50% das crianças diariamente, haverá um rodízio das mesmas semanalmente, isto é, 50% virá em uma semana e os outros 50% na outra semana.

- A circulação das crianças na escola será sempre supervisionada por um adulto respeitando as regras e os espaços coletivos, tais como: biblioteca e parque terão horários definidos para o uso de cada agrupamento.

- Para o momento do sono os colchonetes serão adequadamente higienizados e manterão o distanciamento de 1,5 m entre eles

- Os brinquedos de madeira serão inutilizados nesse momento conforme orientação da DEVISA pela impossibilidade de higienização

Agrupamento	**Metragem**	**Capacidade com distanciamento**	**Matriculados**	**Atendimento 50% da Capacidade**
AG-I B – sala 1	27.15	18	20	10

AG-II A – sala 2	31.19	20	24	12
AG-II B – sala 3	44.48	29	28	14
AG-II C – sala 4	44.48	29	28	14
AG-II D – sala 5	28,75	19	28	14
AGII E – sala 6	27,22	18	24	12
AGI A – sala 7	28.34	18	24	12
TOTAL ATENDIMENTO DIÁRIO				88

Este atendimento será diário com 50% das crianças divididas no período da manhã e da tarde, semanalmente.

Atendimento às famílias

- Reunião entre escola (equipe gestora e/ ou docente) e famílias serão agendadas;

-Horário de atendimento administrativo será organizado e disponibilizado para as famílias.

- A área da secretaria também terá marcações respeitando o distanciamento social e álcool gel disponibilizado.

Higiene Pessoal das crianças

- lavagem das mãos constantemente

- uso de álcool gel 70

- Conforme caderno 6 do Protocolo Sanitário Municipal a faixa etária de 0 a 2 é desaconselhado o uso de máscara.

Higiene Pessoal dos Educadores

- Haverá formação para os educadores quanto aos procedimentos de higiene pessoal necessários para garantir a segurança de si e do outro;

- Todas as salas possuem dispenser com álcool gel;

- Ofertar outros insumos, tais como: luva, máscara, avental e para o berçário sapatilha descartável

- Elaborar coletivamente condutas de higiene e prevenção;

Limpeza e Higienização dos ambientes, superfície e objetos

- Formação da equipe de limpeza com a DEVISA e procedimentos de higienização e desinfecção serão adotadas

- Haverá cronograma com a divisão de tarefas e espaços para a higienização e desinfecção dos ambientes

- Em todos os espaços haverá borrifadores com álcool 70% líquido.

- Todos os materiais de uso das crianças serão higienizados a cada uso e conforme orientação os que não podem ser utilizados serão inutilizados.

Comunicação

- Elaboração coletiva de cartazes, folders, informativos para toda a comunidade escolar

- Comunicação visual sobre os protocolos de higiene pessoal e cuidado de si e do outros

- Agendamento com os supervisores das empresas terceirizadas para orientação desses profissionais.

Casos suspeitos

- Adultos e/ou crianças que apresentarem sintomas durante o período que estiverem na escola ficarão isolados no pátio interno da escola até a chegada do acompanhante;

- Posto de saúde será comunicado da suspeita

Registro

- Haverá um caderno específico para registro de todos as situações envolvendo COVID – 19, seja dos casos suspeitos, orientações e outras questões envolvendo os protocolos e normas sanitárias serem seguidas.